



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO E CURRÍCULOS

PROCESSO SEI Nº 23243.012991/2019-34

DOCUMENTO SEI Nº 0713973

EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

#### Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o **Resultado Final da Avaliação das Propostas de Projetos e dos Currículos dos pesquisadores que submeteram propostas ao Edital nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019**, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas e da disponibilização de recursos financeiros.

ID	Coordenador*	Coorientador	Título	Nota do projeto	Nota do currículo	Nota final**	Situação	Orçamento disponibilizado para custeio R\$
E22-02	Anderson Braun dos Santos	-	Produção de mudas de maracujá ( <i>Passiflora edulis</i> ) em diferentes substratos	92	0.75	78	Aprovado	1327,31
E22-03	Normando Jacob Quintans	Valdique Gilberto de Lima	Controle da murcha bacteriana ( <i>Ralstonia solanacearum</i> ), através da solarização, com a enxertia e <i>Bacillus subtilis</i> no município de Colorado do Oeste	83	15	73	Aprovado	1474,60

\* Em breve os coordenadores serão contactados para esclarecimentos sobre a implementação das taxas de bancada.

\*\*Não houve apresentação de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713973** e o código CRC **B69C7399**.